

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5740/86 Nº 519 de 03/10/86
de 03 de outubro de 1986

Dispõe sobre abertura de crédito a
dicional no valor de CZ\$.60.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3054 de 04
de dezembro de 1985, e artigo 39, item V do Decreto-Lei Complementar nº 9
de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de CZ\$.60.000,00 (sessenta mil cruza-
dos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 3120	Material de Consumo	40.000,00
20.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	20.000,00

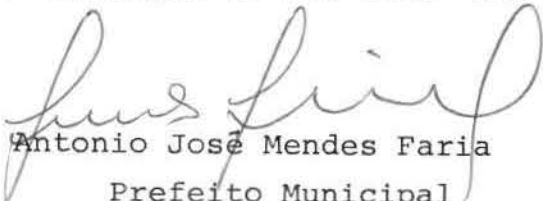
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguin-
te dotação do orçamento vigente:

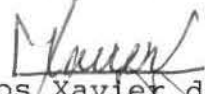
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

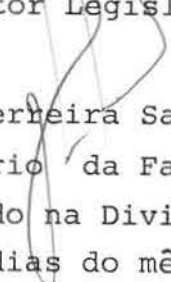
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 06301782.97	Corpo de Bombeiros	
20.10 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	60.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
aos 03 de outubro de 1986.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de outubro do
ano de mil novecentos e oitenta e seis.

cont. decreto nº 5740/86 - Fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos três dias do mês de outubro do
ano de mil novecentos e oitenta e seis.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos